PROJETO DE LEI N° 38 /2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

AUTOR: VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA – *"GILSINHO"*

EMENTA: "Dá nome de Rua José Lourenço Rodrigues, o logradouro público que especifica e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada Rua José Lourenço Rodrigues, o via pública, que se inicia às margens da Rodovia BR 116 – KM 584,(próximo ao trevo), terminando no início da Rua José Teixeira de Almeida, Loteamento Vila Real, em Vilanova.

Art. 2º.: O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal N°. 2.279/2001 fica autorizado a efetuar a colocação das placas de identificação e efetuar as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 29 de abril de 2019.

Vereador Gilson César da Costa "*Gilsinho*"
Autor do Projeto de Lei